

**EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO PARA A VENDA DE BENS DA**  
**MASSA FALIDA DA SYNAAGRO COMERCIO E**  
**REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA**

**1º LEILÃO, dia 22 de Janeiro de 2025, às 14h.**

**2º LEILÃO, dia 29 de Janeiro de 2025, às 14h.**

**3º LEILÃO, dia 05 de Fevereiro de 2025, às 14h.**

**LOCAL DO LEILÃO:** On-Line através do Portal <http://rechleiloes.com.br>, e presencial na Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000.

**O EXMO. SR. DR. NASSER HATEM, JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE IJUÍ/RS, nomeando o** Leiloeiro Público **ALEXANDRE RECH**, matriculado na JUCISRS sob nº 268/2010, faz ciência aos interessados que venderá, em **LEILÃO PÚBLICO**, na forma da lei, em dia, hora e local acima citado, o(s) bem(ns) penhorados a seguir relacionado(s), referente ao processo nº 5000227-07.2014.8.21.0016 da **MASSA FALIDA DA SYNAAGRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA (CNPJ nº 08.740.023/0001-44)**:

**LOTE 1-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Ano/modelo: 2011/2012, Placa: ISD4891, Chassi: 9BD27803MC7433727, RENAVAM: 339058307, Cor: Branca, Combustível álcool/gasolina, Carroceria aberta, Cabine simples, Potencia 86cv, com o para-choque dianteiro parcialmente quebrado/danificado, tampa traseira quebrada/batida/amassada, sem sinaleira esquerda (lado motorista) traseira, para-lamas traseiros esquerdo e direito quebrados/amassados, para-lamas dianteiros esquerdo e direito quebrados/amassados, forração interna e bancos em mau estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), possui uma chave de ignição, para-brisas quebrado/trincado, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pintura do capô avariada, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliada em **R\$-14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais)**.**

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 2-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA WORKING, Ano/modelo: 2012/2013, Placa: ITM3052, Chassi: 9BD27805MD7570395, RENAVAM: 483729434, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine simples, com a lataria em regular estado com alguns riscos/amassados, para-brisa trincado, forração interna e bancos em regular estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, painel do veículo podendo faltar peças/componentes, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliada em **R\$-19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)**.**

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 3-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Ano/modelo: 2011/2012, Placa: ISD4916, Chassi: 9BD27803MC7434183, RENAVAL: 339063440, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine simples, com a forração interna e bancos em regular estado, lataria em regular estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliada em R\$-18.200,00 (dezoito mil e duzentos reais).**

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAVAL:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 4-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA WORKING, Ano/modelo: 2012/2013, Placa: ITO7013, Chassi: 9BD27805MD7579334, RENAVAL: 488344565, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine simples, com a lataria em regular estado, para-choque dianteiro parcialmente quebrado/danificado, tampa traseira quebrada/batida/amassada, sinaleira traseira esquerda (lado motorista) quebrada, para-lama dianteiro direito quebrado/amassado/riscado, forração interna e bancos em regular estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), sem a roda dianteira esquerda (lado do motorista), possui uma chave de ignição, painel parcialmente danificado, para-brisas riscado, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliada em R\$-18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAVAL:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 5-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Ano/modelo: 2012/2012, Placa: ITC5815, Chassi: 9BD27803MC7533994, RENAVAL: 466958277, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine simples, com a lataria em regular estado, para-choque dianteiro parcialmente quebrado/danificado, farol esquerdo trincado/quebrado, tampa traseira quebrada/batida/amassada, antena de teto quebrada, para-lama traseiro esquerdo amassado/riscado, forração interna em mau estado com partes quebradas, forração dos bancos em regular estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), sem a roda dianteira esquerda (lado do motorista), possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, e foi avaliada em R\$-18.300,00 (dezoito mil e trezentos reais).**

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAVAL:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 6-) UMA CAMINHONETE FIAT/STRADA FIRE FLEX, Ano/modelo: 2012/2012, Placa: ITC1504, Chassi: 9BD27803MC7530616, RENAVAL: 466251157, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine simples, Combustível álcool/gasolina, Potência 86cv, com a lateral esquerda batida/amassada/riscada, retrovisor esquerdo quebrado, porta direita/carona amassada/riscada, para-brisas riscado e com piques de pedras, para-choque dianteiro parcialmente quebrado/danificado, painel com peças parcialmente danificadas, forração interna e bancos em mau estado, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), sem**

uma roda dianteira, possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, modulo de injeção e elétrica comprometida, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, **e foi avaliada em R\$-10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).**

**Alienação fiduciária:** junto ao Banco Bradesco S/A.

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 7-) UMA CAMINHONETE NISSAN/FONTIER LE 2.5 4X4, Ano/modelo: 2011/2012, Placa: ISL5300, Chassi: 94DVDUD40CJ948532, RENAVAL: 359449760, Cor: Prata, 4 portas, câmbio automático, carroceria aberta, cabine dupla, Combustível diesel, em péssimo estado de conservação e funcionamento, com a lataria em bom estado, possui estepe, sem duas rodas originais de liga leve, câmbio automático inoperante, motor parcialmente desmanchado apresentando um buraco/quebrado/rachadura no bloco do motor, possui preparação de lona marítima em mau estado de conservação, pintura parcialmente danificada/com manchas devido a exposição solar, para-brisas riscado e com piques de pedras, para-choque dianteiro parcialmente quebrado/danificado, painel todo desmontado podendo faltar várias peças e componentes elétricos, forração interna e bancos em péssimo estado, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), não possui chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, modulo de injeção e elétrica comprometida, motor inoperante podendo faltar várias peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de sucata, no estado de conservação em que se encontra, **e foi avaliada em R\$-8.200,00 (oito mil e duzentos reais).****

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 8-) UMA CAMINHONETE VW/SAVEIRO 1.6 CE, Ano/modelo: 2011/2012, Placa: ISM6480, Chassi: 9BWL05U2CP122332, RENAVAL: 384847692, Cor: Branca, Carroceria aberta, Cabine estendida, Combustível álcool/gasolina, Potência 104cv, com a lataria boa e em estado regular, com a tampa traseira faltando peças, o para-choque traseiro riscado/amassado, com preparação para lona marítima em mau estado, sem antena de teto, para-choque dianteiro com piques de pedra e pequenos quebrados/reparos, forração interna em regular estado, não possui bancos, não possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), sem as rodas dianteiras, possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, **e foi avaliada em R\$-19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).****

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 9-) UMA CAMIONETA I/MMC PAJERO SP4X4 HPE D, Ano/modelo: 2003/2004, Placa: MKL0260, Chassi: JMYORK9704JA00125, RENAVAL: 817575308, Cor: Cinza, câmbio automático, combustível diesel, com a lataria boa com alguns riscos e queimados devido a exposição solar, o para-choque traseiro riscado, antena externa do rádio quebrada, para-choques dianteiro e traseiros riscados e com piques de pedra e pequenos quebrados/reparos, para-brisa dianteiro riscado e trincado, forração interna em regular estado, bancos em regular estado, retrovisor interno**

quebrado, possui estepe (ruim), não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, não possui bateria, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, **e foi avaliada em R\$-22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais).**

**Alienação fiduciária:** junto a BV Financeira SA Credito Financiamento e Investimento.

**Averbação de execução:** junto ao processo nº 016/1.15.0000366-0 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

**LOTE 10-) UM CAMINHÃO FORD/CARGO 1319, Ano/modelo: 2012/2013, Placa: ITE3571, Chassi: 9BFXE1B0DBS10092, RENAVAM: 470102519, Cor: Branca, Carroceria aberta, Combustível diesel, PBT:13.000kg, com tanque de ARLA, 2 portas, com os para-choques dianteiros e traseiros quebrados/amassados necessitando de reparos, estribo lateral esquerdo quebrado/danificado, para-brisas trincado/comprometido, carroceria de madeira em mau estado, pneus ruins/ressecados, possui estepe, não possui equipamentos obrigatórios de segurança (extintor, macaco, chave de roda e triângulo), possui uma chave de ignição, possui sistema de fechamento e abertura elétrica para os vidros das portas, possui ar-condicionado, possui direção hidráulica, pneus em péssimo estado, possui duas baterias pifadas, possui cronotacógrafo digital (não testado), espelho retrovisor esquerdo quebrado/avariado, o estofamento interno está em mau estado/rasgado/desgastado, possui forração das portas em regular estado, possui freio a ar e freio estacionário, motor inoperante (não testado) podendo faltar peças e componentes mecânicos/elétricos, no estado de conservação e funcionamento em que se encontra, **e foi avaliado em R\$-120.500,00 (cento e vinte mil e quinhentos reais).****

**Alienação fiduciária:** junto ao Itaú Unibanco SA.

**Restrição Judicial:** junto aos processos nº 016/1.14.0006195-2 da 3ª Vara Cível da Comarca de Ijuí/RS e 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**RENAJUD:** junto ao processo nº 005791751.2012.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central do Tribunal de Justiça de São Paulo/SP.

**Depositário:** Leiloeiro Alexandre Rech (Rua João Tesser, nº 610, Fundos, Pavilhão 02, Centro (Depósito Rech Leilões), em Sarandi/RS, CEP: 99.560-000).

*O(s) Edital(ais) de Leilão(es) estará(rão) disponível(eis) e publicados junto ao "web-site" <http://rechleiloes.com.br> (§2º do art. 887 do CPC). O leiloeiro, por ocasião do leilão, fica, desde já, desobrigado a efetuar a leitura do presente edital, o qual se presume seja de conhecimento de todos os interessados.*

*Em todos os leilões, o(s) bem(ns) será(ão) ofertado(os) nas mesmas condições. O leiloeiro iniciará cada um dos leilões recebendo apenas lances para pagamento à vista do valor da arrematação, sendo considerado vencedor o lance ofertado no maior valor, observando-se, como lance mínimo, na ocasião do 1º Leilão, o valor de avaliação do bem (indicado neste edital), na ocasião do 2º Leilão, por no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor de avaliação, e, na ocasião do 3º Leilão, por qualquer preço, conforme artigo 142, §3º-A, da Lei nº 11.101/2005. O leiloeiro, passará a receber lances para pagamento em á vista, sendo considerado vencedor o lance ofertado no maior valor, observando-se, da mesma forma, como lance mínimo em cada leilão, os valores supramencionados. Frustrada a tentativa de venda dos bens da massa falida e não havendo proposta concreta dos credores para assumi-los, os bens poderão ser considerados sem valor de mercado e destinados à doação (conforme art. 144-A da Lei 11.101/2005). Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo. Os(as) licitantes deverão examinar detidamente os veículos face às exigências do DETRAN, no que se refere a plaquetas, etiquetas autodestrutivas, numeração do motor e chassi, numeração dos vidros, ano de fabricação, tendo em vista que todo e qualquer bem será vendido no estado em que se encontra e, quaisquer divergências deverão ser peticionadas anteriormente ao Leilão, não cabendo ao leiloeiro qualquer responsabilidade. Nenhuma diferença porventura comprovada nas características/estado de conservação dos veículos pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do(a) adquirente.*

**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O pagamento, à vista, deverá ser feito em dinheiro (moeda nacional), devendo os valores serem depositados junto a uma conta bancária vinculada ao processo a que se refere este edital, juntando-se os respectivos comprovantes de pagamento nos autos, ficando a quitação dos valores condicionada à compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O(A) arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro, através de emissão de cheque (que providenciará o depósito judicial do valor) ou mediante guia de depósito judicial, o pagamento do valor integral do valor da arrematação. Na hipótese do(a) arrematante deixar de depositar o valor da arrematação no prazo

de 24 (vinte e quatro) horas, o bem será novamente levado a leilão, ficando o(a) arrematante obrigado(a) a pagar a comissão do leiloeiro, além de perder o sinal, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do lance, dispondo o síndico da respectiva cobrança/execução, que será instruída com a certidão do leiloeiro. Para o caso de Inadimplência, o arrematante poderá sofrer as cominações legais, bem como, poderá ficar impedido de participar de outros leilões.

**TAXA DE COMISSÃO DE LEILÃO:** 10% (dez por cento) sobre o valor total da arrematação, a ser integralmente paga à vista, em dinheiro (moeda nacional), TED/transfêrencia bancária ou cheque, pelo(a) arrematante, no ato da arrematação, ficando a quitação do valor da comissão condicionada à compensação de eventual cheque emitido para pagamento. O pagamento da comissão será sempre considerado à vista, mesmo em caso de emissão de cheque para quitação do valor. O valor da comissão do leiloeiro será devido mesmo em caso de posterior desistência, pelo(a) arrematante ou proponente, da arrematação/proposta, sendo considerada desistência, inclusive, a falta de pagamento do sinal, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos para pagamento ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. Para o caso de Inadimplência, o arrematante poderá sofrer as cominações legais, bem como, poderá ficar impedido de participar de outros leilões.

**CONDIÇÕES GERAIS:** Não serão aceitos créditos desta ou de qualquer outra Massa Falida como lance e/ou pagamento (parcial ou total). As medidas e confrontações dos imóveis e/ou benfeitorias, eventualmente constantes no presente edital, deverão ser consideradas meramente enunciativas, já que extraídas dos registros processuais, laudo de avaliação e demais documentos anexados aos autos do processo de falência. Para todos os efeitos, considera-se a venda dos bens móveis como sendo "ad corpus", não cabendo qualquer reclamação posterior, sendo que caberá ao(a) arrematante observar a legislação pertinente, principalmente no que se refere a conservação do bem e restrições de uso. Não será aceita qualquer reclamação após a realização do leilão. Poderá o leiloeiro atualizar o valor da avaliação na data do leilão. Em caso de desistência da arrematação, ao(a) arrematante serão impostas as penalidades previstas na legislação e/ou no presente edital, sendo, da mesma forma, considerada desistência, inclusive, a falta de compensação de qualquer um dos cheques eventualmente emitidos pelo(a) arrematante ou, ainda, o descumprimento de qualquer condição ou prazo previsto no presente edital. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do(s) interessado(s) verificar suas condições antes da data do leilão. No caso de bens móveis, ao sinalizar ou efetuar seu lance o(a) arrematante declara para todos os fins e efeitos de direito que examinou detalhadamente o(s) bem(ns) arrematado(s) e teve ampla oportunidade de contar com a assessoria de técnicos de sua inteira confiança, tendo pleno conhecimento de que o veículo é usado, não foi revisado, ou mesmo testado, sendo apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias, e que a venda pela modalidade online é mera facilidade ao(a) comprador(a) não desobrigando a visita e vistoria física dos bens levados a leilão que são vendidos no estado em que se encontram e as fotos e vídeos são meramente ilustrativas, não respondendo o Comitente Vendedor, nem o Leiloeiro, por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, ou consertos e reparos que o veículo ou bem tenha sofrido anteriormente, ou que já tenha pertencido e vendido por seguradoras, não respondendo inclusive, quanto à eventuais e quaisquer problemas relacionados a providências, regularizações e substituições de motor, câmbio, etiquetas e selos autodestrutivos, vidros, identificadores, lacração, carrocerias, eixos, suspensões, turbina, GNV, faróis, cor, combustível, categoria, blindagem, quilometragem e sinistros ou reprovações e divergências de qualquer outro item junto com DETRAN/CIRETRAN ou empresas credenciadas/emissoras de perícias e laudos ECV/CSV e inspeção veicular ou ambiental são de responsabilidade do(a) comprador(a), excluindo o leiloeiro e o comitente vendedor de qualquer indenização ou compensação financeira de qualquer hipótese. O(a) arrematante obriga-se a não circular com o veículo arrematado sem que, antes efetue a transferência de titularidade do bem, que deverá ser feita no prazo máximo de trinta dias após a expedição da carta de arrematação, cumprindo as normas do DETRAN.

**DÉBITO(S) SOBRE O(S) BEM(NS):** Os bens arrematados serão entregues, ao(s) arrematante(s), livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou débitos, com base no inciso II, art. 141 da Lei 11.101/2005, sendo que estes, sub-rogam-se no preço da arrematação, nos moldes do parágrafo único do art. 130 do CTN(até a data da arrematação em leilão), cabendo ao(a) arrematante, no entanto, tomar todas as providências e arcar com todos os custos para a regularização e transferência dos respectivos veículos arrematados, inclusive, se necessário, efetuar aferições no INMETRO. Caberá ao arrematante, exclusivamente o pagamento de IPVA/DPVAT/Licenciamento referente ao exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco) sobre os veículos arrematados, bem como arcar com as custas (caso houver) para a expedição da respectiva Carta de Arrematação, cujos valores deverão ser recolhidos diretamente à Vara Judicial onde tramitam os autos a que se refere o presente edital. Caberá ao(a) arrematante arcar com as estadas dos veículos arrematados, sendo que os valores estarão disponibilizados e atualizados junto ao site <http://rechleiloes.com.br> para verificação dos(as) arrematantes previamente as datas de realização dos leilões, não podendo o(a) arrematante alegar desconhecimento do referido encargo.

**TRANSMISSÃO ON-LINE:** O leilão será transmitido, em tempo real, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>, podendo, contudo, em razão de problemas técnicos, a transmissão não ser possível ou sofrer interrupções totais ou parciais, o que, em nenhuma hipótese, invalidará e/ou postergará o ato.

**LANCES PRESENCIAIS E PELA INTERNET:** Os(as) interessados(as) em participar do leilão/praza poderão dar lances, presencialmente, no dia e hora marcados para a realização do leilão, ou pela internet, por intermédio do site <http://rechleiloes.com.br>. Todos os atos realizados via internet ficarão sujeitos ao bom funcionamento do sistema, assumindo o(a) interessado(a) todos os riscos ao optar por esta forma de participação no leilão, ficando o Poder Judiciário e/ou o Leiloeiro, desde já, isentos de qualquer responsabilidade. Os(as) interessados(as) em ofertar lances “on-line”, deverão observar as seguintes condições: 1-) Para ofertar lances “on-line”, o(a) interessado(a) deverá cadastrar-se, antecipadamente, no site <http://rechleiloes.com.br>, encaminhando os documentos indicados no mesmo site, os quais serão analisados no prazo de até 24h. O cadastramento é gratuito e requisito indispensável para a participação on-line no leilão, ficando o(a) usuário(a) /interessado(a) responsável, civil e criminalmente, pelas informações lançadas no preenchimento do cadastro “on-line”. Os lances que vierem a ser ofertados são de inteira responsabilidade do(a) usuário(a)/interessado(a), sendo o(a) mesmo(a), também, responsável pelo eventual uso inadequado de seu login e senha de acesso ao sistema. Para garantir o bom uso do site e a integridade da transmissão de dados, o(a) Exmo(a). Juiz(a) competente poderá determinar o rastreamento do número do IP da máquina utilizada pelo(a) usuário(a) para oferecer seus lances. Não serão aceitos lances via e-mail, telefone ou qualquer outro meio diverso daqueles previstos neste edital. 2-) Apenas após a análise e aprovação da documentação exigida e discriminada no site, será efetivado o cadastro do(a) interessado(a) no site, ficando o(a) interessado(a) habilitado(a) a ofertar lances pela internet. 3-) A confirmação do cadastro do(a) usuário(a)/interessado(a) será enviada ao endereço de e-mail cadastrado pelo(a) mesmo(a), cabendo ao(a) usuário(a) checar o recebimento dos e-mails. 4-) Os lances pela internet poderão ser ofertados a partir da data da publicação do presente edital, até o momento em que for declarado, pelo leiloeiro, o lance vencedor. 5-) Somente serão aceitos lances superiores ao último lance ofertado, sendo que o lance ofertado “on-line” deverá respeitar, obrigatoriamente, o acréscimo/incremento mínimo no valor informado no site. 6-) Os lances ofertados pela internet concorrerão, em igualdade de condições, com os lances ofertados presencialmente no leilão/praza, sendo considerado vencedor o maior lance. 7-) Os lances que forem captados durante o leilão presencial serão inseridos no “site” para o conhecimento de todos os participantes. Os participantes via Internet deverão observar a hora prevista para o início dos pregões. Para todos os efeitos, o horário a que se refere ao presente edital é o horário oficial de Brasília (Brasil). OS LANCES ON-LINE SERÃO CONCRETIZADOS NO ATO DE SUA CAPTAÇÃO PELO PROVEDOR E NÃO NO ATO DA EMISSÃO PELO(A) PARTICIPANTE. Assim, diante das diferentes velocidades nas transmissões de dados, dependentes de uma série de fatores alheios ao controle pelo provedor, o LEILOEIRO e os COMITENTES (Judiciário) não se responsabilizam por lances ofertados que não sejam recebidos antes do fechamento do lote. No leilão presencial, a ser realizado no dia e hora indicados no presente edital, o leiloeiro iniciará o ato consultando a existência, ou não, de lances ofertados via internet, passando, então, a receber novos lances, tanto on-line, quanto presencial. O maior lance ofertado presencialmente será inserido no site <http://rechleiloes.com.br>, a fim de que os(as) interessados(as) em ofertar lances on-line tenham a possibilidade de ofertar lance maior. Para cada lance ofertado e registrado no site acima, seja lance on-line, seja lance presencial, o leiloeiro iniciará a contagem de máximo 180 (cento e oitenta) segundos, a fim de que os(as) participantes, querendo, ofertem lance superior ao maior lance até então ofertado/registrado. Decorrido o referido prazo sem que nenhum lance maior seja ofertado, será considerado vencedor o último lance registrado, finalizando-se, assim, o leilão do bem. 8-) O leiloeiro ofertará um lote de cada vez, iniciando a oferta de um lote apenas quando finalizada a arrematação do lote anterior. Poderá o leiloeiro optar pela oferta, em conjunto, de todos ou parte dos lotes, tendo como lance inicial a soma do lance inicial dos lotes agrupados. 9-) Na hipótese de não haver qualquer oferta de lance em um determinado lote, este poderá ser novamente oferecido pelo leiloeiro ao final do leilão/praza, respeitadas as condições previstas neste edital. 10-) Na hipótese de ser declarado vencedor o lance ofertado pela internet, o(a) arrematante terá o prazo máximo de 01 (um) dia, contado da data do leilão, para efetuar o pagamento da integralidade do valor do lance, bem como da taxa de comissão do leiloeiro prevista neste edital. 11-) O valor do lance deverá ser pago mediante guia de depósito em conta judicial vinculada aos autos a que se refira o(s) bem(ns) arrematado(s). A taxa de comissão do leiloeiro deverá ser quitada mediante depósito na conta bancária (a ser informada), de titularidade do mesmo. Uma vez efetuados os pagamentos, o(a) arrematante, dentro do prazo de 01 dia acima previsto, deverá enviar os comprovantes para o leiloeiro, via e-mail: [contato@rechleiloes.com.br](mailto:contato@rechleiloes.com.br) ou qualquer outro meio hábil e inequívoco. 12-) Na hipótese de arrematação mediante lance on-line, o auto de arrematação será assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) apenas após a comprovação efetiva do pagamento integral do valor da arrematação e da taxa de comissão do leiloeiro, ficando dispensada, nesta hipótese, a assinatura do(a) arrematante no referido auto. 13-) Caso o(a) arrematante não honre com o valor do lance no prazo e condições previstas neste edital, o lance será considerado inválido, ficando o(a) arrematante sujeito as penalidades previstas em lei (inclusive do art. 897 do CPC) e neste edital. 15-) Os bens serão vendidos no estado de conservação e funcionamento em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes da data do leilão ou praza. 16-) Correrão por conta do(a) arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados.

**DOS IMPEDIDOS DE ADQUIRIR BENS DO LEILÃO:** Ficam impedidos de adquirir bem(ns) do leilão: o(a) juiz(a), o(a) representante do Ministério Público, o(a) administrador(a) judicial, o(a) gestor(a) judicial, o(a) perito(a), o(a) avaliador(a), o(a) escrivão(ã), o(a) oficial(a) de justiça ou o leiloeiro, por si ou por interposta pessoa, bens de massa falida ou de devedor em recuperação judicial, ou, em relação a estes, entrar em alguma especulação de lucro, quando tenham atuado nos respectivos processos, conforme determina o artigo 177 da Lei de Falências.

**INTIMAÇÃO:** Pelo presente edital, ficam, desde já, intimadas as partes, os coproprietários, os interessados e, principalmente, os executados, credores hipotecários ou credores fiduciários, bem como os respectivos cônjuges se casados forem, a Falida (ZINI CONSTRUTORA DE OBRAS RODOVIARIAS LTDA - EPP - CNPJ nº 04.654.021/0001-81), bem como seus representantes legais, cientes da realização deste leilão, bem como do dia, hora e local em que se realizará a alienação judicial, e de todas as demais regras do presente **EDITAL DE INTIMAÇÃO DE LEILÃO**, para todos os atos aqui mencionados, caso se encontrem em lugar incerto e não sabido ou não venham a ser localizadas pelo(a) Sr.(a) Oficial(a) de Justiça, suprindo, assim, a exigência contida no art. 889, parágrafo único do CPC, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito que se expedisse o presente edital que deverá ser publicado e afixado na forma da Lei.

**Informações pelo site** <http://rechleiloes.com.br>, **e-mail:** [contato@rechleiloes.com.br](mailto:contato@rechleiloes.com.br) **ou pelos Fones: (0xx55) 99978-9496 ou (0xx54) 99122-6399** (em horário comercial), ou ainda, com o Síndico/Administrador, Leo Taurio Oppermann, pelos telefones (55) 3522-1488 ou (55) 9 9962-2872.

Ijuí/RS, 05 de novembro de 2024.

**Alexandre Rech**  
Leiloeiro Oficial

**Nasser Hatem**  
Juiz de Direito